



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 925, de 24 de setembro de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 93, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 54.944,36 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	386,77
01540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	386,77

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	72,77
07310 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	72,77

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-099 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	0,85
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	0,85

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	323,45
09700 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	323,45

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.500,00
11080 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.129,46
12230 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	1.129,46

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	46.904,40
13550 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	46.904,40

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.648,33
14390 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.648,33

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-215 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.978,33
18060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.978,33

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 54.944,36

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	386,77
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	386,77

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	72,77
07330 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	72,77

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-099 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	0,85
07830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	0,85

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-127 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	323,45
09630 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	323,45

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.129,46
12020 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	1.129,46

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	49.552,73
12710 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	49.552,73



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 2

**PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-215 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC
INFRAESTRUTURA RURAL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.978,33
18040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.978,33

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 53.444,36

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 495 - Atenção Básica, no valor de RS 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 3

DECRETO Nº 926, de 24 de setembro de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 64, de 23 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.430.449,52 (cinco milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
04690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA	R\$	19.003,00
05360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	19.003,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	280.984,22
05420 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	38.000,00
05430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	242.984,22

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA	R\$	11.969,00
05890 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.969,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	266.909,78
05930 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	46.618,00
05940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	220.291,78

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	71.912,66
06310 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	71.912,66

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	26.161,27
06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	26.161,27
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	139.726,52
06940 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	28.200,00
06950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	111.526,52

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	409.678,79
07370 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	409.678,79

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-093 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
07540 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	330.687,92
07970 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP CIE – C INIC AO ESP DO PAC – S.FRANCISCO	R\$	330.687,92

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
20430 10224 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-164 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	600.000,00
12590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	120.000,00
12830 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	120.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
12890 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
13130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-177 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	69.750,00
15360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	69.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.166,36
16550 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 / 6 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	17.166,36

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-217 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
18160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.800.000,00
18300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-226 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	60.500,00
18410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 5.430.449,52

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 40.492,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0002.2-244 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM RAZÃO DA COVID-19

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.492,00
16903 1022 1022 / 9 / 6 / 6 / 19 Transf do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	R\$	40.492,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 40.492,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
04570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	6.900,00
05220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.900,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	423.789,94
05260 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	52.000,00
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	371.789,94
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-075 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	6.952,00
05540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.952,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	50.000,00
05800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-077 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	165.702,47
05970 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	18.766,00
05980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	146.936,47

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	118.122,04
06750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	19.000,00
06760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	99.122,04
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	9.200,00
06810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-088 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	11.000,00
07250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-091 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	297.621,68
07380 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	297.621,68

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-109 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.687,92
08400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.687,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	250.000,00
08420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	250.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 600.000,00
11470 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-177 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 69.750,00
15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 69.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-194 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 17.166,36
16400 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADER\$ 17.166,36

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0002.2-244 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM RAZÃO DA COVID-19
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 40.492,00
16901 1022 1022 / 9 / 6 / 6 / 19 Transf do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)R\$ 40.492,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-227 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 66.500,00
18430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 66.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.248.884,41

II – recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);
- b) fonte 102 - Fundeb 40%, no valor de R\$ 212.057,11 (duzentos e doze mil cinquenta e sete reais e onze centavos);
- c) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

III – recurso proveniente de transferências da fonte 10224 - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 6

DECRETO Nº 927, de 24 de setembro de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 67, de 23 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.522.046,92 (cinco milhões quinhentos e vinte e dois mil quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
01330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇ DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$	32.000,00
02800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.000,00
04410 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	2.000,00
04420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	370.000,00
05030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	250.000,00
05040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	120.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	15.000,00
05090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	4.788.792,30
10500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.600.000,00
10530 10057 1009 / 5 / 99 / 3 / 1 5 AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM.....R\$	188.792,30

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	281.725,00
20440 10225 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIM ESTRADA VICINAL OT 412.....R\$	281.725,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-233 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	29.529,62
19030 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO.....R\$	29.529,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 5.522.046,92

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 41.489,21 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-245 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	41.489,21
17731 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....R\$	41.489,21

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 41.489,21

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	32.000,00
02790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	389.000,00
05010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	267.000,00
05020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	122.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.000.000,00
10630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 08.242.0043.2-194 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 41.381,99
16390 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVAR\$ 41.381,99
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 107,22
16420 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVAR\$ 107,22

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-231 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 300,00
18750 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃOR\$ 300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 29.229,62
18770 10039 1008 / 3 / 99 / 2 / 1 2 REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃOR\$ 29.229,62

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.493.018,83

II – recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

III – recurso proveniente de transferências das seguintes fontes:

a) fonte 10057 - AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM, no valor de R\$ 188.792,30 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos);

b) fonte 10225 - CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412, no valor de R\$ 281.725,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 366, de 24 de setembro de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Claudinei Fabricio dos Santos** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.286, de 23 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Claudinei Fabricio dos Santos** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, e aplicada a proporcionalidade estabelecida no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, totalizam R\$ 1.732,09 (um mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) mensais, conforme demonstrativo de fls. 13/23 e cálculo de acumulação de benefícios de fls. 28 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 8

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 157/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e aquisição de materiais, visando à decoração natalina do Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, sofreu alterações no edital em sua abertura reprogramada para as 08h00min do dia 08 DE OUTUBRO DE 2020. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 08 DE OUTUBRO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 08 DE OUTUBRO DE 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 08 DE OUTUBRO DE 2020. Município de Toledo-PR, em 24 de setembro de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

PREGÃO ELETRONICO Nº 160/2020

OBJETO: Contratação pelo período de 3 (três) meses, de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmiteira para atender as pessoas em situação de rua, abrigadas em alojamento provisório conforme serviço tipificado da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família-SUAS, em razão da pandemia do novo corona vírus, *através de recursos provenientes do FNAS, Portaria nº369/2020 - MC*, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência e Conforme a Lei 13.979/2020. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 02 DE OUTUBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: pavimentação asfáltica em trecho da OT 111, entre as coordenadas 24°38'23,23" S; 53°53'43,74" O e 24°38'56,08" S; 53°53'49,27" O, no distrito de Vila Ipiranga, no município de Toledo/Paraná. Conforme Contrato de Repasse nº 890862/2019/MAPA/CAIXA, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. Lote 02: pavimentação asfáltica em trecho da OT 420A, entre as coordenadas 24°49'54,82" S; 53°44'24,96" O e 24°50'24,00" S; 53°44'09,04" O, na localidade de Linha Mandarina, no município de Toledo, Paraná. Conforme Contrato de Repasse nº 890863/2019/MAPA/CAIXA, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. Lote 03: pavimentação asfáltica em trecho da OT 513A, entre as coordenadas 24°43'09,92" S; 53°53'19,73" O e 24°43'42,69" S; 53°53'20,56" O, no distrito de Dez de Maio, no município de Toledo, Paraná. Conforme Contrato de Repasse nº 894697/2019/MAPA/CAIXA, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório;** a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 485.187,12** (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e doze centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 9

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 585.486,77** (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Lote 02:

- A empresa **EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 477.928,72** (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos);

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 563.852,17** (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

Lote 03:

- A empresa **EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 344.325,30** (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos);

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 437.891,53** (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 24 de setembro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA SRH N.º 3089, de 22 de setembro de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 350/2020, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 735/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, para acompanhar internamento de paciente no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, via Central de Leitões, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), com saída prevista de Toledo no dia 23/09/2020, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/09/2020, às 3h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2020.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 350/2020



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Assunto: Ato administrativo de aprovação de regimento escolar das instituições de ensino da Rede pública Municipal de Toledo

A Secretária Municipal da Educação de Toledo-PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº2.026/10 e com fundamentos na Deliberação n.º 003/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do(a):

- 1. Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo de Campos**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 2. Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 3. Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 4. Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 5. Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
- 6. Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.



7. **Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela de Marchi**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
8. **Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
9. **Centro Municipal de Educação Infantil Karine Maruan Krenczynski**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
10. **Centro Municipal de Educação Infantil Katuscia Gayardo**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
11. **Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
12. **Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
13. **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
14. **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Everaldo César Adorno Carvalho**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
15. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
16. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neolete Wessel**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
17. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bertila Stoffel Giacomini**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.



18. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
19. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
20. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
21. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
22. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
23. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Otilia Stédile**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
24. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosângela Andreoli dos Santos**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
25. **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
26. **Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
27. **Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.
28. **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila**, do município de Toledo, referente a oferta da Educação Infantil- modalidade creche.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 13

Art. 2º - Os regimentos escolares passarão a vigorar no ano letivo subsequente a publicação desta Portaria, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do início do ano letivo de 2021.

Toledo, 18 de setembro de 2020

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 9 de outubro de 2020, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 31.048,30 (trinta e um mil e quarenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Fabio Alexandre Grego
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

PORTARIA Nº 96, de 23 de setembro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Jairo Locatelli Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 144, de 2 de setembro de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, para usufruir no período de 23 de novembro à 2 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de setembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 28 de setembro de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 93, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Revoga dispositivo da legislação sobre o estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 94, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. (Loteamento Jardim Barazetti).

Projeto de Lei nº 95, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. (Rua Navílio Donassolo).

Projeto de Lei nº 96, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. (Rua Antônio Bressan).

INDICAÇÕES

Indicação nº 652, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Instalação de cobertura nos pontos de ônibus no cruzamento da Rua Mathias Fuhr com a Rua Ricardo Otto Schmidt, no bairro São Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 653, de 2020

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Instalação de placas de indicação com os nomes das ruas no Jardim Europa/América.

Indicação nº 654, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Disponibilização dos medicamentos mais recentes para tratamento de transtornos mentais à população do Município.

Indicação nº 655, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Reposição de placa de trânsito na Rua Allan Kardec, em frente ao imóvel de número 198, no Jardim Pancera.

Indicação nº 656, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Realização de alargamento da Rua Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, no trecho compreendido entre a Rua Willy Barth e a Rua Gustavo Barroso, no Jardim Panorama.

Indicação nº 657, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Realização de tratativas para tornar a área verde localizada na Rua Willy Barth esquina com a Rua Honório Lemos, no Jardim Panorama, em área pública de lazer.

Indicação nº 658, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Construção de arena multiúso no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 659, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Inclusão do Dia Nacional da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Indicação nº 660, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 661, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de reparos no asfalto na Rua Ipira, no Distrito de Bom Princípio do Oeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 662, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Ampliação e melhorias nas galerias de águas pluviais nos Conjuntos Habitacionais Mutirão I e Jardim Primavera, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 663, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de reparos na iluminação da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, na rotatória do entroncamento com a PR-182 e PR-317.

Indicação nº 664, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Realização de melhorias na sinalização de trânsito na Rua General Rondon, entre a Rua XV de Novembro e Rua 7 de Setembro, no Jardim La Salle.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 79, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita Informações acerca do retorno de ICMS Ecológico ao Município de Toledo.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 79, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispôs sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, de obras de urbanização na Avenida Senador Attilio Fontana, no trecho compreendido entre a Avenida Egydio Jerônimo Munaretto e a Rua Carlos Sbaraini, localizada no bairro Vila Panorama, nesta cidade.

Projeto de Lei nº 87, de 2020

Autoria: Genivaldo Paes

Ementa: Dispõe sobre a transmissão ao vivo, por meio da internet, das sessões públicas promovidas pelas Comissões Permanentes de Licitações dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. Edmundo Fernandes | 11. Pedro Varela |
| 2. Gabriel Baierle | 12. Renato Reimann |
| 3. Genivaldo Paes | 13. Vagner Delabio |
| 4. Janice Salvador | 14. Valtencir Careca |
| 5. Leandro Moura | 15. Walmor Lodi |
| 6. Leocliedes Bisognin | 16. Ademar Dorfschmidt |
| 7. Marcos Zanetti | 17. Airton Savello |
| 8. Marli do Esporte | 18. Antonio Zóio |
| 9. Marly Zanete | 19. Corazza Neto |
| 10. Olinda Fiorentin | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|-------------------------------------|
| 1. Walmor Lodi | Líder do Partido Liberal |
| 2. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 3. Airton Savello | Líder do Patriota |
| 4. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 5. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 6. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |

PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Vagner Delabio | 11. Janice Salvador |
| 2. Valtencir Careca | 12. Leandro Moura |
| 3. Walmor Lodi | 13. Leocliedes Bisognin |
| 4. Ademar Dorfschmidt | 14. Marcos Zanetti |
| 5. Airton Savello | 15. Marli do Esporte |
| 6. Antonio Zóio | 16. Marly Zanete |
| 7. Corazza Neto | 17. Olinda Fiorentin |
| 8. Edmundo Fernandes | 18. Pedro Varela |
| 9. Gabriel Baierle | 19. Renato Reimann |
| 10. Genivaldo Paes | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Página 4 de 4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Setembro de 2020

Edição nº 2.721

Página 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.